

LEI Nº 2.053/2014

DE: 21/10/2014

EMENTA: DESAFETA O LOTE 49 DA QUADRA 46 E O TRANSFORMA EM RUA RUI BARBOSA, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica desafetado o Lote 49 (quarenta e nove) da quadra 46 (quarenta e seis) com área de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), e transforma em Rua Rui Barbosa do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrições confrontações abaixo detalhadas.

Lote 49 da Quadra 46:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 60,00 metros, com o Lote 50, da mesma quadra.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 10,00 metros, com a Rua Ribeirão.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 70,00 metros, com os Lotes 02 e 01, da mesma Quadra.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 14,14 metros, com a Avenida Tibagi.

Art. 2º - Compete ao Município de Capitão Leônidas Marques proceder a averbação da afetação e transformação acima disposta junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, atendendo os demais ditames legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 21 de Outubro de 2014

IVAR BAREA
Prefeito Municipal